



Lg. Cónego José M.ª Gomes
4804-534 Guimarães
tel: +351 253 421 200
fax: +351 253 515 134

geral@cm-guimaraes.pt
www.guimaraes.pt
Câmara Municipal de
Guimarães

património
mundial
world
heritage



EDITAL

ANTÓNIO MAGALHÃES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES, FAZ SABER, em cumprimento do disposto no art.º 91º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, que a Câmara Municipal, em sua reunião realizada em 21 de junho de 2012, cuja ata foi aprovada em minuta na mesma reunião, tomou as seguintes deliberações: -----

CÂMARA – Aprovar a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 6 de junho de 2012. -----

CÂMARA – 24 DE JUNHO, DIA UM DE PORTUGAL 2012 – ATRIBUIÇÃO DE CONDECORAÇÃO HONORÍFICA - Aprovar proposta de atribuição de Condecoração Honorífica, em conformidade com o Regulamento em vigor, distinguindo Sua Excelência, o Presidente da República, Aníbal Cavaco Silva, com a Medalha de Ouro da Cidade. -----

OBRAS PÚBLICAS – REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA PRAÇA DO TOURAL, ALAMEDA DE S. DÂMASO E RUA DE SANTO ANTÓNIO - CONTA FINAL - RETIFICAÇÃO – Retificar a deliberação de Câmara de 24 de maio de 2012 que aprovou a conta final da obra em epígrafe, porquanto não foi indicado o valor respeitante à revisão de preços, calculado de acordo com índices provisórios, cujo montante é de €48.846,06 + IVA.

OBRAS PÚBLICAS - PAVILHÃO DA EB 2,3 DE FERMENTÕES - CONTA FINAL – Aprovar a conta final, bem como o auto final da obra em assunto, adjudicada a "NVE-Engenharias, S.A.", nos valores, respetivamente, de €1.282.606,47 + IVA e de €98.048,75 + IVA. -----

OBRAS PÚBLICAS – LABORATÓRIO DA PAISAGEM - CONTA FINAL – Aprovar a conta final, bem como o auto final da obra em assunto, adjudicada a "Combitur – Construções Imobiliárias e Turísticas, SA", nos valores, respetivamente, de €1.021.003,81 + IVA e de €173.840,48 + IVA". -----

REGULAMENTOS – RETIFICAÇÃO DO VALOR DE TAXA CONSTANTE DA TABELA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS – Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a retificação do valor de taxa constante do quarto parágrafo do número 11 do art.º 18.º da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais, onde se prevê o pagamento de um valor respeitante aos veículos automóveis ou atrelados dos vendedores ambulantes como sendo por mês, quando na realidade tal pagamento respeita ao dia, alterando-se no ponto supra identificado a indicação de "por mês" para "por dia", passando a ter a seguinte redação: "11. Vendedores ambulantes: (...) Com veículo automóvel ou atrelado, por dia.€6,74 (e)." -----



**PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - COMPROMISSO PLURIANUAL -
AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL - CONTRATO MANUTENÇÃO
DO SISTEMA ANTI-ROUBO DA BIBLIOTECA RAUL BRANDÃO (CENTRAL) E PÓLO DE
PEVIDÉM**

- Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do art.º 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), autorização para a assunção do compromisso plurianual respeitante ao contrato de manutenção do sistema antirroubo da Biblioteca Municipal Raul Brandão (central) e Polo de Pevidém, pelo valor unitário de €738,00 + IVA. -----

**PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - COMPROMISSO PLURIANUAL -
AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL - FORNECIMENTO CONTÍNUO
DE GÁS PROPANO A GRANEL AO CENTRO ESCOLAR DE S. TORCATO**

- Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do art.º 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), a abertura de procedimento concursal, a vigorar no período de setembro a dezembro 2012 e de janeiro a dezembro de 2013, para fornecimento contínuo de 8 500 kg de gás propano a granel ao Centro Escolar de S. Torcato. -----

**PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - PEDIDO DE PARECER PRÉVIO -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS - ANO LETIVO 2012/2013
- REPARTIÇÃO DE ENCARGOS**

- Emitir parecer favorável tendo em vista a abertura de procedimento para prestação de serviços de transporte de alunos de 17 estabelecimentos de educação pré-escolar e ensino do 1º ciclo, mediante concurso público com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos da alínea b), do art.º 20.º, do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, estimando-se a despesa em €667.232,00, acrescida de IVA, dos quais €635.680,00 se destinam a transporte escolar e €31.552,00 a transporte no período de almoço. Mais foi deliberado aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a respetiva repartição de encargos, da seguinte forma: Lote 1: setembro a dezembro 2012 - €232.900,00; janeiro a julho de 2013 - €402.780,00; Lote 2: setembro a dezembro 2012 - €11.560,00; janeiro a julho de 2013 - €19.992,00. -----

**PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - REPARTIÇÃO DE ENCARGOS - SERVIÇO
DE RECOLHA DE CADÁVERES DE CANÍDEOS/FELÍDEOS** - Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do art.º 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), a contratação de serviço de recolha mensal de cadáveres de canídeos e felídeos, num valor total de €40.500,00 acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor (23%) e a seguinte repartição de encargos: -----





Lg. Cónego José M^l. Gomes
4804-534 Guimarães
tel.: +351 253 421 200
fax: +351 253 515 134

geral@cm-guimaraes.pt
www.guimaraes.pt
Câmara Municipal de
Guimarães

património
mundial
world
heritage



Classificação Económica	Repartição de Encargos		
	Ano de 2013 (Jan. a Dez.) = €13,500,00	Ano de 2014 (Jan. a Dez.) = €13,500,00	Ano 2015 (Jan. a Dez.) = €13,500,00

PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS – PEDIDO DE PARECER PRÉVIO – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE “GESTÃO E OPERAÇÃO DA EXPLORAÇÃO DAS INSTALAÇÕES TÉCNICAS E EQUIPAMENTOS DA PLATAFORMA DAS ARTES” – Emitir parecer favorável tendo em vista a abertura de procedimento para aquisição de serviços de gestão e operação da exploração das instalações técnicas e equipamentos da Plataformas das Artes, mediante ajuste direto, de acordo com alínea a) do nº1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, com consulta às entidades ZMF, OPERTEC, SITEL-SOCIEDADE INSTALADORA DE TUBAGENS E EQUIPAMENTOS,S.A. e POLITÉRMICA ENGENHARIA,LDA”, estimando-se a despesa em €25.000,00 + IVA. -----

PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS – PEDIDO DE PARECER PRÉVIO – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE “CONDUÇÃO TÉCNICA E RESPONSABILIDADE PELO BOM FUNCIONAMENTO DOS SISTEMAS ENERGÉTICOS DE CLIMATIZAÇÃO, INCLUINDO A SUA MANUTENÇÃO, E PELA QUALIDADE DO AR INTERIOR DE EDIFÍCIOS” – Emitir parecer favorável tendo em vista a abertura de procedimento para aquisição de serviços de “condução técnica e responsabilidade pelo bom funcionamento dos sistemas energéticos de climatização, incluindo a sua manutenção, e pela qualidade do ar interior de edifícios da propriedade do Município de Guimarães”, mediante ajuste direto, de acordo com alínea a) do nº1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos, com consulta a, pelo menos, 3 entidades, estimando-se a despesa em €24.000,00, à qual acrescerá IVA. -----

PATRIMÓNIO – DIREITO DE REVERSÃO - TERRENO SITO NO LUGAR DE VERDIAL - ATÃES – Aprovar a reversão do direito de superfície, a favor do Município, da parcela de terreno situada no lugar de Verdial, da freguesia de Atães, descrita na conservatória do registo predial de Guimarães sob o nº. 135/Atães e inscrita na respetiva matriz sob o artigo 438º, que havia sido doada à Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola Primária da Vinha, por um período de 80 anos, para construção de um pavilhão polivalente, porquanto tal construção não chegou a ser edificada. -----

PATRIMÓNIO – CEDÊNCIA DO EDIFÍCIO DO ANTIGO POSTO DA GNR DE S. TORCATO AO CENTRO RECREATIVO CULTURAL E ARTÍSTICO DE S. TORCATO – Aprovar a minuta do contrato de comodato a celebrar com o Centro Recreativo Cultural e Artístico de S. Torcato tendo por objeto a cedência, a título gratuito, do prédio sito no Lugar do Assento de Baixo, da freguesia de S. Torcato, para instalação da sua sede e





implementação de valências de índole cultural e recreativa, não lhe podendo dar outro fim, sem autorização do Município. -----

PATRIMÓNIO – PRÉDIOS DO MUNICÍPIO ENTREGUES À COOPERATIVA TAIPAS

TURITERMAS, CRL - USUCAPIÃO – Aprovar a aquisição dos seguintes prédios por

usucapião, devido à impossibilidade de comprovar o seu direito de propriedade pelos meios normais, não dispondo o Município de título formal que lhe permita efetuar os devidos registos na Conservatória do Registo Predial: 1. Prédio urbano destinado a parque de campismo, ringue de patinagem, balneários, restaurante e zonas de apoio, com a área total de 15.488,00m², situado na alameda Rosas Guimarães, da freguesia de Caldelas, não descrito na Conservatória do Registo Predial de Guimarães e inscrito na respetiva matriz urbana sob o artigo 2050, com o valor patrimonial atual de €284.560,00, determinado nos termos do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI); 2. Prédio urbano de r/c e águas furtadas, destinado a restaurante, com a área total 760,00m², localizado na rua Joaquim Ferreira Monteiro, da freguesia de Caldelas, não descrito na Conservatória do Registo Predial de Guimarães e inscrito na respetiva matriz urbana sob o artigo 1684, com o valor patrimonial atual de €288.770,00 obtido por simulação efetuada no sítio da internet das Finanças; 3. Prédio urbano destinado a piscinas, com a área total de 8.287,00m², sito na alameda Rosas Guimarães, da freguesia de Caldelas, não descrito na Conservatória do Registo Predial de Guimarães e inscrito na respetiva matriz urbana sob o artigo 2049, com o valor patrimonial atual de €258.740,00, definido nos termos do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI); 4. Prédio urbano destinado a campo de ténis, com a área total de 3.600,00m², situado na rua Joaquim Ferreira Monteiro, da freguesia de Caldelas, não descrito na Conservatória do Registo Predial de Guimarães e inscrito na respetiva matriz urbana sob o artigo 2048, com o valor patrimonial atual de €89.050,00, determinado nos termos do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI). -----

PATRIMÓNIO - DOAÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE À COOPERATIVA TURIPENHA

- TERRENO DO TELEFÉRICO – Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal,

nos termos da alínea a), do n.º 6, do artigo 64º e da alínea i), do n.º 2, do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, a doação à Cooperativa Turipenha, do direito de superfície, por um período de 30 anos, inteiros e consecutivos, renovável por iguais períodos, da parcela de terreno com a área de 4.210 m², sita no Lugar das Hortas, freguesia da Costa, onde foi edificada a estação de retorno do Teleférico da Penha devendo ficar salvaguardadas as seguintes cláusulas: O direito de reversão, a favor do Município, se se verificar o desvio do fim a que o mesmo se





destina; Fica vedada a alienação/cedência a favor de terceiros, do direito de superfície; Dar-se-á a extinção imediata do direito de superfície em caso de dissolução da Turipenha. -----

PATRIMÓNIO - VENDA DE TERRENOS PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO - HASTA PÚBLICA Nº 5-2012 - Aprovar o Regulamento da hasta pública n.º 5-2012 para venda de terrenos propriedade do Município. -----

DOAÇÕES - BIBLIOTECA MUNICIPAL RAUL BRANDÃO - DOAÇÃO DE PUBLICAÇÕES DURANTE O ANO DE 2011 - Aceitar a doação de publicações à Biblioteca Municipal Raúl Brandão por diversas entidades, durante o passado ano de 2011. -----

DOAÇÕES - DOAÇÃO DE MONOBLOCO - JUNTA DE FREGUESIA DE GONDOMAR - Doar, à Junta de Freguesia de Gondomar, um monobloco pré-fabricado que se encontra instalado na extinta EB1 Costa (Arcela), para servir de apoio ao parque de lazer situado junto ao Rio Ave, permitindo a criação de sanitários no local, tendo-lhe sido atribuído o valor de €600,00. -----

ENTIDADES PARTICIPADAS - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO AVE - GUIA DE DÉBITO DA AMAVE - Autorizar o pagamento da fatura correspondente à guia de débito n.º 2/323, no valor de €1.389,48, correspondente a uma fatura pelos serviços de substituição do suporte e cilindro do ecoponto semienterrado localizado na Avenida de S. Gonçalo. -----

ENTIDADES PARTICIPADAS - VITRUS AMBIENTE, EM, SA - TRIBUNAL DE CONTAS - PROC. N.º 115/2012 - Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a retificação/regularização de alguns aspetos do processo respeitante à VITRUS, EM, SA, na sequência dos diversos pedidos de esclarecimentos do Tribunal de Contas. -----

RECURSOS HUMANOS - RENOVAÇÃO DE CONTRATOS A TERMO RESOLUTIVO CERTO - COMPROMISSOS PLURIANUAIS - Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal, conforme disposto no artigo 6.º da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, caso se verifique fundada necessidade de renovação e, cumulativamente, a redução de efetivos imposta pela Lei do Orçamento de Estado para 2012, a renovação de 38 contratos a termo resolutivo certo, cuja caducidade ocorre durante o corrente ano. -----

RECURSOS HUMANOS - COMISSÃO DE SERVIÇO - COMPROMISSOS PLURIANUAIS - Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal, conforme disposto no artigo 6.º da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, a assunção dos correspondentes compromissos plurianuais decorrentes da manutenção da necessidade de continuidade do provimento do cargo de diretor do Departamento de Obras Municipais, cuja comissão de serviço cessa a 29 de outubro de 2012. -----





Lg. Cônego José M^l. Gomes
4804-534 Guimarães
tel: +351 253 421 200
fax: +351 253 515 134

geral@cm-guimaraes.pt
www.guimaraes.pt
Câmara Municipal de
Guimarães

património
mundial
world
heritage



ATIVIDADES ECONÓMICAS – CONCURSO PARA A ATRIBUIÇÃO DE LICENÇA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE ALUGUER EM VEÍCULO AUTOMÓVEL LIGEIRO DE PASSAGEIROS – TRANSPORTE EM TÁXI, PARA A FREGUESIA DE CASTELÕES –

Atribuir à empresa João Teixeira Neiva Magalhães e C^a, Lda, a licença de transporte em táxi 1 – Castelões, no contingente da Freguesia de Castelões, em regime de estacionamento fixo no Largo junto ao Cemitério, sendo que o futuro titular da licença deverá proceder ao licenciamento do veículo e ao início da exploração da mesma no prazo de 90 dias, findo o qual será considerada caducada. -----

ATIVIDADES ECONÓMICAS – PROPOSTA DE DECISÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA A ATRIBUIÇÃO DE DUAS LICENÇAS DE EXPLORAÇÃO DE CIRCUITOS TURÍSTICOS –

Adjudicar a concessão para a exploração de circuito turístico em veículo de tração animal ao candidato Rodrigo Barbosa Silva. -----

EDUCAÇÃO – PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES - ANO LETIVO 2012-2013 –

Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal o Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2012/2013, no valor total de €3.414.498,94, correspondendo ao ano de 2012 o valor de €781.093,00 e ao ano de 2013 o valor de €2.633.405,94. -----

EDUCAÇÃO – PROPOSTA DE SUSPENSÃO DE SUBSÍDIO ANUAL DE ENERGIA ELÉTRICA À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE BRITEIROS SANTO ESTEVÃO –

Suspender, a partir do ano civil de 2012, a atribuição de um subsídio anual de €1.250,00 à Fábrica da Igreja Paroquial de Briteiros Santo Estêvão, destinado a comparticipar as despesas com energia eléctrica, decorrentes do funcionamento do Jardim de Infância Igreja/Briteiros Sto. Estêvão nas instalações do Centro Paroquial, dado que, a partir de janeiro de 2012, o Jardim de Infância foi integrado na EB1 de Fafião/Briteiros Santo Estêvão e as instalações do Centro Paroquial deixaram de ser utilizadas para fins de ensino. -----

CULTURA – PLATAFORMA DAS ARTES E DA CRIATIVIDADE – PROGRAMAÇÃO E GESTÃO –

Atribuir, à Cooperativa A Oficina, ao abrigo do disposto na alínea c) da cláusula segunda do protocolo de colaboração aprovado pela Câmara Municipal de Guimarães em 13 de outubro de 2011 e com o objetivo de assegurar àquela entidade os meios imprescindíveis ao cumprimento das obrigações por si assumidas na cláusula 4^a do mesmo Protocolo, e das obrigações inerentes ao cumprimento do nº 2, um montante financeiro de €500.000,00, sendo pagos em julho de 2012 o montante de €200.000,00 e, mensalmente, de setembro a novembro de 2012, o montante de €100.000,00, destinado a assegurar as seguintes despesas: Mobiliário expositivo - €230.000,00; Equipamento Administrativo e Logístico - €70.000,00; Despesas de funcionamento (Segurança, comunicações,



Lg. Cónego José M^o Gomes
4804-534 Guimarães
tel: +351 253 421 200
fax: +351 253 515 134

geral@cm-guimaraes.pt
www.guimaraes.pt
Câmara Municipal de
Guimarães

património
mundial
world
heritage



acolhimento, gestão, manutenção, recursos humanos e limpeza) - €200.000,00. Mais foi deliberado atribuir à Cooperativa A Oficina a gestão dos diversos espaços existentes na PAC, designadamente CIAJG, Ateliês Emergentes, Laboratórios Criativos, livraria, restaurante, cafetaria e parque de estacionamento. -----

TURISMO – ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE A TURISMO PORTO E NORTE DE PORTUGAL, ER E O MUNICÍPIO DE GUIMARÃES NO ÂMBITO DO PROJETO GUIMARÃES + 2012 – REPARTIÇÃO DE ENCARGOS – Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do art.º 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), o Acordo de Colaboração entre a Turismo Porto e Norte de Portugal, E.R. e o Município de Guimarães no âmbito do Projeto Guimarães + 2012 – Repartição de Encargos. -----

DESPORTO – PROPOSTA DE ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES E A TEMPO LIVRE, CIPRL – Aprovar uma adenda ao protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Guimarães e a Tempo Livre, CIPRL, no que respeita à utilização e exploração de equipamentos desportivos de propriedade municipal, tendo por finalidade a sua gestão e manutenção, enquadrado com o próprio objeto e tendo em conta os mais recentes investimentos em diversas instalações desportivas, nomeadamente o Pavilhão Municipal Arq. Fernando Távora, recentemente inaugurado e o Complexo de Piscinas em Moreira de Cónegos, a inaugurar, acrescentando à gestão e manutenção os equipamentos referenciados, nos seguintes termos: "4. Gestão de Equipamentos - À Tempo Livre fica cometida a utilização e exploração, tendo por finalidade a gestão e manutenção correntes dos seguintes equipamentos desportivos: (...) j) Pavilhão Municipal Arq. Fernando Távora (Fermentões); k) Complexo Municipal de Piscinas de Moreira de Cónegos." -----

E eu,  Diretora do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Câmara Municipal de Guimarães, 21 de junho de 2012

